

Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão de Economia e Obras Públicas  
Dr. Luis Campos Ferreira  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Lordelo. 14 de Novembro de 2011

Exmo. Senhor Presidente

No contexto do sector eléctrico europeu, a cogeração é parte da solução e não do problema, nos termos da Directiva em vigor e da proposta que está em estudo no Parlamento Europeu e no Concelho.

Assim é nomeadamente em Espanha, País que partilha com Portugal o Mibel e assim foi em Portugal até aos anos mais recentes.

Porém, decisões políticas manifestamente erradas, colocaram a cogeração portuguesa no centro do debate nacional, considerando o suposto contributo para o défice tarifário do sector eléctrico.

A partir de então, passaram a existir três tipologias de contributo para o défice tarifário:

1. Contributo inócuo, porque não lhe é dada relevância pública e política - o orçamento da ERSE, as rendas à REN e aos Municípios, os CMEC's, entre outros;
2. Contributo bom – o das energias renováveis;
3. Contributo mau – o das cogerações.

Se, mais uma vez, tivermos por referência o que se passa em Espanha que “discute” a composição do seu défice tarifário, questiona-se o valor da remuneração às energias renováveis e considera-se correctamente o contributo das cogerações quanto aos custos evitados, eficiência energética e importância estratégica nacional.

Isto é, a mesma realidade merece entendimentos diametralmente opostos nestes dois Países vizinhos.

.../

/...

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da ERSE, em resposta a uma pergunta da Sra. Deputada Catarina Martins durante a audição em sede de Comissão de Economia e Obras Públicas do passado dia 18 de Outubro, afirmou que se estima um sobrecusto com as cogerações para 2012 de 600 milhões de euros.

Ora, esse valor é absolutamente falso, porquanto não considera as vantagens mensuráveis da cogeração, como aliás se pode depreender pela resposta à pergunta do Sr. Deputado Carlos São Martinho, também pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, em termos idênticos ao comentário que já tinha sido feito na audição do Grupo de Trabalho das Cogerações de Junho de 2010.

Por outro lado, o Partido Socialista apresentou em fins de Setembro uma “Proposta de Resolução” e um “Projecto de Lei”, dirigidos à actividade de cogeração que, para além de considerandos de natureza política que não nos compete comentar, apresenta falhas na fundamentação técnica e propostas que, em nossa opinião, estão desfasadas da realidade industrial.

Basta pensar-se na sugestão da remuneração das cogerações ser desindexada da cotação do combustível. De facto, como pode um produto (qualquer que ele seja), não incorporar na formação do preço o “peso” da matéria-prima?

As empresas signatárias, pertencem à indústria têxtil e vestuário enquanto unidades verticais, ou produtoras de vestuário, de malha, de tecido, de têxteis-lar ou de acabamentos, sector reconhecidamente dos mais dinâmicos da economia nacional, marcadamente exportador e fortemente empregador, encontrará a sua competitividade afectada se a actividade de cogeração for indevidamente posta em causa, como se nos aparenta pode estar prestes a suceder.

Face ao exposto, as empresas signatárias consideram-se na obrigação e no direito, de desmistificar perante a Comissão de Economia e Obras Públicas os erros metodológicos que estão a ser reiteradamente cometidos, que podem traduzir-se em iniciativas parlamentares involuntariamente prejudiciais para a sua actividade e das empresas industriais que lhe estão relacionadas, deste modo contribuindo-se para o reposicionamento estratégico da cogeração portuguesa.

Poder-se-ia neste documento invocar um conjunto alargado e preciso de argumentos, com a respectiva demonstração técnica, mas porque se entende que importa serem prestados todos os esclarecimentos *in loco*, esclarecendo e respondendo a todas as dúvidas que legitimamente possam assistir aos Senhores Deputados e porque estamos seguros que pretendem exercer as nobres funções em que estão investidos com a dignidade, independência e sabedoria a que o cargo obriga, consideram as empresas signatárias que é imprescindível e urgente que lhe seja concedida a audiência em sede de Comissão que, pelo presente ofício somos a solicitar a V.Exa. Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

.../

/...

Resta-nos agradecer a atenção dispensada, sendo que aguardamos com expectativa a marcação do referido encontro.

O grupo de trabalho

Simão Gomes – Empresa Industrial Sampedro

Carlos Almeida Santos – Indústrias Texteis Somelos

João Antas Botelho – Protermia

Com conhecimento:

Deputado Emídio Guerreiro

Deputado Carlos São Martinho

Deputado Hélder Amaral do CDS

Deputado Agostinho Lopes

## EMPRESAS QUE SUBSCREVEM

LASA - ARMANDO SILVA ANTUNES, S.A.  
DOMINGOS DE SOUSA & FILHOS, S.A.  
EMPRESA INDUSTRIAL SAMPEDRO, S.A.  
ENDUTEX REVESTIMENTOS TEXTEIS, S.A.  
FABRICA TECIDOS DO CARVALHO, LDA.  
RIOPELE - TEXTEIS, S.A.  
J PEREIRA FERNANDES, S.A.  
LAMEIRINHO INDUSTRIA TEXTIL, S.A.  
INDUSTRIAS TEXTEIS SOMELOS  
JOSE MACHADO DE ALMEIDA  
COELIMA INDUSTRIAS TEXTEIS, S.A.  
CRISPIM & ABREU, LDA.  
ANTÓNIO COSTA GUIMARÃES FILHO, S.A./CASTANHEIRO  
ANTONIO ALMEIDA & FILHOS - TEXTEIS. SA  
ARCO TEXTEIS  
MODA 21- TINT. & ACABA. TEXTEIS, SA.  
MONTEIRO RIBAS - IND. S.A.  
NOVATÊXTIL  
TINTROFA  
FILOCORA  
TEXTEIS JF ALMEIDA  
ACATEL  
CARVEMA TEXTIL  
ETELOR  
LUSOTUFO  
MALHAS SONIX  
MARPEI  
MUNDOTEXTIL  
PINCOLTEXTEIS  
TEXTIL NORTENHA  
CONVERFIL